

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1671 de 28 de Abril de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Lei Ordinárias

LEI Nº 3.420, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para a Implantação do Programa de Serviço de Inspeção Regional - SIR através do Consórcio CODAP, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 3.417/2021 e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEDRU	
Função: 20 - Agricultura	

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	
Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Apoio Agropecuário	
Ação: 2.492 - Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	23.870,33
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	14.640,47
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	1.989,20
TOTAL	40.500,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: "2.492 - Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional", no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, que será vinculado ao Programa: "0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Apoio Agropecuário" e conterão as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: 2.492 Descrição: Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional				
Características da ação:				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 04/2021	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2021	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Programa Implantado (percentual)	---	---	---	R\$ 40.500,00 100%

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da dotação nº 20.01.20.608.0011.2.277.3.3.90.39 - Ficha 573 do orçamento vigente, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de abril de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.490, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Aplica pena de demissão ao servidor por abandono de cargo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 152, II c/c art. 154, I do Estatuto do Servidor Público de Mariana - Lei Complementar Municipal nº 005, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o servidor devidamente nomeado e empossado, não cumpriu o exercício das suas funções;

CONSIDERANDO a decisão exarada em Processo Disciplinar nº 006/2020, instaurado pela Portaria/ADM nº 06, de 11/02/2020, com relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de demissão à servidora Vandelene das Graças Marques Zacarias, ocupante do cargo efetivo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula 10.112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves.

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.403, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 3.561.187,47 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de

23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.561.187,47 (três milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.582,00

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....26.800,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....750,00

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação e Expansão Urbana de Bairros

15.451.0002.1.177-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....400.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....510.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de Consumo.....6.000,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....20.000,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....225.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....75.800,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações Patronais.....2.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.400,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.463,00

08.122.0001.2.320-319092 1100 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....3.418,44

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.600,00

08.244.0019.2.315-339036 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....13.300,00

08.244.0019.2.315-319113 1229 - Obrigações Patronais.....2.200,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.350,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.600,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita.....400.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.850,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.933,27

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....256.951,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....510,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....1.700,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....280.000,00

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....190.188,00

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.100,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....130.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....330.000,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxilio Alimentação.....3.300,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações Patronais.....5.950,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....39.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....76.470,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....66.000,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de Consumo.....20.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339030 1100 - Material de Consumo.....8.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.750,00

06.122.0017.2.171-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....250,00

Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339030 1108 - Material de Consumo.....5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....9.100,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.500,00

15.452.0003.2.488-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....350,00

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de Consumo.....3.700,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.449,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.250,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....17.600,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.275,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....12.600,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.600,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....650,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.800,00

27.812.0014.2.430-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....5.100,00

27.812.0014.2.430-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....2.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-339030 1108 - Material de

Consumo.....93.817,76

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....62.380,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
3.561.187,47**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....29.382,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....750,00

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação e Expansão Urbana de Bairros

15.451.0002.1.177-449051 1108 - Obras e Instalações.....400.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....340.500,00

04.122.0001.2.426-319013 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....80.000,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de Consumo.....70.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....56.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....145.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....75.800,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....63.881,44

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....2.400,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....22.100,00

08.244.0019.2.315-449052 1129 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.050,00

08.244.0019.2.178-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.300,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.600,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-449051 1108 - Obras e Instalações.....400.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....28.108,45

12.122.0018.2.087-339092 1101 - Despesas de Exercícios Anteriores.....5.724,82

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações Patronais.....7.850,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....12.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....210,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....103.500,00

12.361.0018.2.642-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....153.451,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....1.700,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....355.100,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....65.100,00

12.365.0018.2.645-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....190.188,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.600,00

12.365.0018.2.500-339030 1147 - Material de Consumo.....330.000,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.950,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.235,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxilio Fardamento.....5.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....126.235,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....4.000,00

06.451.0017.2.266-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.000,00

Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.100,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.850,00

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.700,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.850,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.449,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.600,00

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....5.275,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.600,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....650,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.900,00

Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-449051 1108 - Obras e Instalações.....92.000,00

27.812.0014.1.240-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....1.817,76

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....60.880,00

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....1.500,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.561.187,47**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de fevereiro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial N°036/2021. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada e manutenção paisagística em praças públicas, arborização urbana e cercamento para proteção de nascentes e áreas verdes no Município de Mariana. **Abertura: 12/05/2021 às 08:45min.** **EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às /17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de Abril de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial N°037/2021. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução de limpeza das margens das estradas vicinias do Município de Mariana, conforme solicitado pela SETRA. **Abertura: 14/05/2021 às 08:45min.** **EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às /17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de Abril de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - CONTRATO PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021. Objeto: **aquisição de vale transporte para atendimentos das necessidades dos servidores Municipais, nos moldes da Lei Municipal 1.984/2006 Lei 2.076/2007 e portaria do IPREV MARIANA** Empresa: TRANSCOTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA; CNPJ: 20.287.952/0001-90 **Valor total: R\$ 7.986,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).** Fundamentação legal: **Inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93.** Mariana 27 de abril de 2021. Diretora Presidente, **Elizangela Sara Lana Gomes.**

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG - INEXIGIBILIDADE N°017/2021. CREDENCIAMENTO. **Objeto:** Credenciamento de agências imobiliárias e/ou corretores autônomos para avaliação de terrenos e imóveis na Zona Rural e na Zona Urbana do Município , em atendimento as Secretarias Municipais. **Abertura: 11/05/2021 às 09:00min.** **EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de Abril de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA- PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 e 04/2021. Objeto: **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção e funcionamento das atividades do IPREV MARIANA.** Empresas: **COMERCIAL JORC LTDA** CNPJ: 20.582.375/0001-14; Valor total: **R\$ 189,10 e COMERCIAL ELDORADO ALIMENTOS LTDA;** CNPJ: 12.004.967/0001-20; Valor total: **R\$ 358,56.** Fundamentação legal: **Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.** Mariana 27 de abril de 2021. Diretora Presidente, **Elizangela Sara Lana Gomes.**

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1831/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e as instituições: INSTITUIÇÃO LAR ESTRELA; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE; OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MOSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA. **OBJETO:** Celebração de parceria com os PROPONENTES para repasse de recurso advindo da emenda para Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para fomentar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00/ instituição **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 26/04/2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2021. Retificação da Publicação do dia 27/04/2021 . Onde se lê:** Objeto:Contratação de empresa para execução da obra” Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para execução da obra” Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam mantidos os demais termos da publicação. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de ABRIL de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONT. Nº 11/2021/CMM - CONTRATADO (A): MIMAQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.603.203/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa de empresa para fornecimento e instalação de materiais permanentes (mobiliário), ventiladores e eletrodomésticos, referente aos lotes 01, 02 e 03. **PRAZO:** até 31/12/2021, a contar de 26/04/2021. **VALOR:** R\$ 30.901,40 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 ficha 6, 9 e 23. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 12/2021/CMM - CONTRATADO (A): EVANEIDE CAETANO AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 37.503.121/0001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa de empresa para fornecimento e instalação de materiais permanentes (mobiliário), ventiladores e eletrodomésticos, referente ao lote 04. **PRAZO:** até 31/12/2021, a contar de 26/04/2021. **VALOR:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 ficha 6, 9 e 23. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA da reunião dos Conselheiros - 29 de março de 2021

Aos 29 (vinte e nove) de março do ano de 2021, às 9h, ocorreu a terceira reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. A reunião foi realizada de forma online pela plataforma *Google Meet*.

O Presidente Antônio Diniz declarou aberta a reunião, e passou a palavra ao conselheiro Silas Sampaio, que, juntamente com o Secretário Cristiano Casimiro, apresentaram o Plano Municipal de Turismo. Após explanação, o Secretário deixou em aberto sugestões e possíveis mudanças no plano.

A Professora Kerley dos Santos Alves, sugeriu que fosse acrescentado a formação do Plano, cursos e atividades de capacitação e qualificação para ampliar e fortalecer todo *trade* turístico, bem como a criação de um banco de dados, como ferramenta de pesquisa às instituições de ensino.

A conselheira Fátima propôs a aquisição de um veículo de turismo, que remete a décadas passadas (conhecido como jardineiras), como forma de divulgação e fomento da atividade turística.

Com base em todas as sugestões e modificações no Plano Municipal de Turismo, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após as devidas alterações, será encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

Em seguida, Antônio Diniz debateu sobre o comércio local, que muito sofre com a pandemia e a crescente perda de vendas. Bem como o que poderá ser feito aos comércios dedicados ao Turismo, (lojas de artesanato, hotéis, restaurantes) quando a situação melhorar. Possibilidade de ampliar horário de atendimento aos sábados e domingos, mediante consenso entre os representantes do *trade* turístico e Associação Comercial.

O conselheiro Amarildo, este também Presidente da ACIAM, apoia uma maior valorização do comércio local, em especial o turístico. Mas ressaltou que é preciso mais investimentos e conscientização sobre a importância da economia que é gerada com esses serviços, visto que, grande parte da arrecadação do município é oriundo da mineração.

A professora Kerley reforçou a importância de cursos de qualificação e capacitação, afim de fortalecer os serviços prestados aos turistas e até mesmo à nossa comunidade. Realização de Palestras, *workshop*, como forma de incentivar e sensibilizar uma maior dedicação a esse setor.

O conselheiro Milton Sena acrescentou à discussão, a importância da Feira Noturna em nosso Município. Uma vez que sua prioridade é divulgar e fomentar a arte, artesanato e culinária produzidos por nossa comunidade. Há grande necessidade de investimentos, para elevarem o nível de divulgação e qualificação dos produtos que lá são ofertados.

Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada.

Lavro esta, e vai assinada por todos.